# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

**Quarta-feira, 29 de abril de 2026** **Ano X | Edição nº 1543** **Página 1 de 15**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 8
Demonstrativos de receitas e despesas ..... 8
***Atos de Pessoal*** ..... 9
Outros atos ..... 9
***Licitações e Contratos*** ..... 10
Revogação / Anulação ..... 10
Cotação ..... 10
Aviso de Contratação Direta ..... 12

**Poder Legislativo** ..... 14
***Atos Oficiais*** ..... 14
Atos da Mesa ..... 14


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Brodowski**
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

**Câmara Municipal de Brodowski**
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

**SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski**
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

**SISPREV - Brodowski**
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026



**DECRETO Nº 389, DE 29 DE abril DE 2026**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 3007 de 23/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3007, de 23 de dezembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2026.

BRODOWSKI, 29 de abril de 2026

_____

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ficha: 483 | 28.122.0067.0002.0000 | Encargos Especiais | 50.000,00 |
| | 3.1.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | |

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 50.000,00

**REDUÇÕES**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ficha: 71 | 99.999.9999.0999.0000 | Reserva de Contingência | -50.000,00 |
| | 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026



**DECRETO Nº 389, DE 29 DE abril DE 2026**

| | |
|---|---|
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | -50.000,00 |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

### DECRETO Nº 390, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3026

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **1.400.000,00**

**Excesso**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 04 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 645 | 04.123.0043.2013.0000 | Administração Financeira | 1.400.000,00 | |
| | | Coord Manut Secret de Finanças | F.R.: | 001 105 |
| | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS | | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 120 000 | ALIENAÇÃO DE BENS | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **1.400.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVE
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

### DECRETO Nº 391 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3027

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.099.857,31 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **2.099.857,31**

**Excesso**

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 646 | 12.365.0082.2106.0000 | GESTÃO DO ENSINO BÁSICO | 990.063,11 |
| | | Manutenção de Creches | F.R.: 001 106 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | 01 | TESOURO | |
| | 120 000 | ALIENAÇÃO DE BENS | |
| 647 | 12.365.0082.2098.0000 | GESTÃO DO ENSINO BÁSICO | 835.646,19 |
| | | Manutenção de Pré-Escolas | F.R.: 001 106 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | 01 | TESOURO | |
| | 120 000 | ALIENAÇÃO DE BENS | |
| 648 | 12.361.0082.2099.0000 | GESTÃO DO ENSINO BÁSICO | 274.148,01 |
| | | Manutenção do Ensino Fundamental | F.R.: 001 106 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | 01 | TESOURO | |
| | 120 000 | ALIENAÇÃO DE BENS | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **2.099.857,31**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVE
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

### DECRETO Nº 392, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3028

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **10.000.000,00**

**Excesso**

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 645 | 04.123.0043.2013.0000 | Administração Financeira | 10.000.000,00 |
| | | Coord Manut Secret de Finanças | F.R.: 001 105 |
| | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS | |
| | 01 | TESOURO | |
| | 120 000 | ALIENAÇÃO DE BENS | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **10.000.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVE
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

### DECRETO Nº 393 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3029

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **3.150.000,00**

**Excesso**

02 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 629 | 28.843.0067.0003.0000 | Encargos Especiais | 3.150.000,00 |
| | | Encarg da Div Publica - Prefeitura | F.R.: 001 100 |
| | 4.6.91.71.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA | |
| | 01 | TESOURO | |
| | 120 000 | ALIENAÇÃO DE BENS | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **3.150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVE
PREFEITO MUNICIPAL

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

Anexo IX

45301652/0001-02 Ensino Exercício: 2026

Período: 01/01/2026 até 31/03/2026

### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

### Receitas e Aplicações Mínimas

| RECEITAS DE IMPOSTOS | Valor |
|---|---|
| Impostos Próprios | 8.205.817,33 |
| Transferências Constitucionais | 23.729.198,38 |
| Total da Receita de Impostos | 31.935.015,71 |

| CONSTITUIÇÃO FEDERAL | Valor |
|---|---|
| Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212 | 7.983.753,93 |

| FUNDEB | Valor |
|---|---|
| Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I) | 7.734.611,70 |
| Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II) | 0,00 |
| Complementação União - VAAF - Principal (III) | 0,00 |
| Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV) | 0,00 |
| Complementação União - VAAT - Principal (V) | 0,00 |
| Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI) | 0,00 |
| Complementação União - VAAR - Principal (VII) | 641.857,34 |
| Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII) | 0,00 |
| Complementação União - ETI - Principal (IX) | 2.852,49 |
| Compl. União - ETI - Rend. Aplic. Financ. (X) | 0,00 |
| Total do FUNDEB | 8.379.321,53 |

| LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020 | Valor |
|---|---|
| Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X) | 5.416.224,93 |
| Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X) | 6.963.717,77 |

| FUNDEF | Valor |
|---|---|
| Saldo de Exer.Anteriores | 0,00 |
| Aplicações Financeiras | 0,00 |
| Total do FUNDEF | 0,00 |

| LEI Nº 9424, de 24/12/96 | Valor |
|---|---|
| Magistério - mínimo de 60% | 0,00 |
| Total - 100% dos recursos | 0,00 |

| RECURSOS VINCULADOS | Valor |
|---|---|
| Recebidos no Exercício | 908.785,40 |
| Saldo de Exer.Anteriores | 2.703.439,68 |
| Total de Rec.Vinculados | 3.612.225,08 |
| APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte | |

| Recursos Próprios - Ed. Básica | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Recursos Próprios - Ed. Básica | 15.692.582,04 | 49,14 % | 8.070.367,71 | 25,27 % | 6.714.765,91 | 21,03 % |

| FUNDEB | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70% | 6.826.958,66 | 88,23 % | 6.805.644,02 | 87,96 % | 3.752.033,35 | 48,49 % |
| PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| OUTRAS | 2.515.597,46 | | 973.597,46 | | 730.856,95 | |
| TOTAL (mín. 90%)** | 9.342.556,12 | 111,50 % | 7.779.241,48 | 92,84 % | 4.482.890,30 | 53,50 % |

| FUNDEF EXERC.ANTERIORES | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Magistério | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| Total | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025. Versão 2026 ainda não foi disponibilizada pelo AUDESP

Página 1 de 1

**Atos de Pessoal**

**Outros atos**

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIAdo(a) candidato(a),CLAUDIA LIONI SARTORIO DOS SANTOSclassificado(a) e convocado(a) para o cargo dePEB I -70°lugar, por ter desistido da vaga e/ounão ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, eCONVOCA o(a) Sr(a)RENATO FERNANDO VANINclassificado em71ºlugar, através do CONCURSO PÚBLICO01/2022 parao cargo de PEB Ia comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 29 de abrilde 2026.
Fabio MaximinianoVerceziSeveri
Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIAdo(a) candidato(a),LIVIA ELLEN BEZERRA FIGUEIREDOclassificado(a) e convocado(a) para o cargo deMERENDEIRA - 3°lugar, por ter desistido da vaga e/ounão ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, eCONVOCA o(a) Sr(a), JAQUELINE APARECIDA COSTA MARQUES classificado em4ºlugar, através do PROCESSO SELETIVOnº 01/2025 parao cargo deMERENDEIRAa comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 29 de abrilde 2026.
Fabio MaximinianoVerceziSeveri
Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIAdo(a) candidato(a),LILIAN FORTUNATO SILVA ADAMIclassificado(a) e convocado(a) para o cargo dePEB I - 51°lugar, por ter desistido da vaga e/ounão ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, eCONVOCA o(a) Sr(a), DANIELLE BATISTA CARDOSOclassificado em53ºlugar, através do PROCESSO SELETIVOnº 01/2025 parao cargo dePEB Ia comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 29 de abrilde 2026.
Fabio MaximinianoVerceziSeveri
Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIAdo(a) candidato(a),CAMILA MOREIRA MARTINSclassificado(a) e convocado(a) para o cargo deAUXILIAR ADMINISTRATIVO - 18°lugar, por ter desistido da vaga e/ounão ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, eCONVOCA o(a) Sr(a), LUANA HENRIQUE ROCHAclassificado em19ºlugar, através do PROCESSO SELETIVOnº 01/2025 parao cargo deAUXILIAR ADMINISTRATIVOa comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 29 de abrilde 2026.
Fabio MaximinianoVerceziSeveri
Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIAdo(a) candidato(a),AMANDA KAROLINE DOMINGUESclassificado(a) e convocado(a) para o cargo deASSISTENTE SOCIAL - 4°lugar, por ter desistido da vaga e/ounão ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, eCONVOCA o(a) Sr(a), LARISSA DE MATOS PEDROclassificado em5ºlugar, através do PROCESSO SELETIVOnº 01/2025 parao cargo deASSISTENTE SOCIALa comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 29 de abrilde 2026.
Fabio MaximinianoVerceziSeveri
Prefeito de Brodowski

.....

### Licitações e Contratos

### Revogação / Anulação

**AVISODEREVOGAÇÃODELICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Brodowski torna público que o Pregão Eletrônico nº 002/2026, referente ao Processo Administrativo nº 077/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÃO DE ANÁLISE E INTELIGÊNCIA E DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI-SP**, foi revogado com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, em razão da conveniência administrativa. Esclarecimentos poderão ser solicitados exclusivamente pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, 29 de abrilde 2026. Fábio MaximinianoVerceziSeveri– Prefeito Municipal.

.....

### Cotação

**PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES DE PORTA-ISCAS ARMADILHAS PARA RATOS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

**20 (vinte) unidades - Porta-iscas armadilhas para ratos, com chave tradicional**

**CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 17h00min do dia 05 de Maio de 2026.**

**PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 29 de Abril de 2026.

_____

**Willian Flor de Liz Chapina**
**Secretário de Licitações e Contratos**

.....

**PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.**

**03 (três) unidades - Serviço de instalação e montagem de consultórios odontológicos, incluindo:**

**Montagem de cadeiras odontológicas;**

**Instalação de equipamentos auxiliares (refletor, equipo, sugador, entre outros);**

**Ligações elétricas e hidráulicas necessárias ao funcionamento;**

**Testes operacionais e verificação de funcionamento;**

**Adequação conforme normas técnicas e sanitárias vigentes.**

**Locais:**

**Unidade UBS**

**Unidade PSF 2**

**Constituem obrigações da contratada:**

**Executar os serviços conforme especificações desta Formalização de Demanda;**

**Garantir a qualidade e segurança dos serviços realizados;**

**Utilizar materiais e ferramentas adequados;**

**Cumprir os prazos estabelecidos;**

**Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes da execução**

**inadequada dos serviços.**

**02 (dois) unidades - Manutenção corretiva e/ou preventiva de compressores odontológicos, incluindo:**

**Diagnóstico técnico dos equipamentos;**

**Manutenção preventiva e/ou corretiva;**

**Substituição de peças, se necessário;**

**Testes de funcionamento após manutenção;**

**Constituem obrigações da contratada:**

**Executar os serviços conforme especificações desta Formalização de Demanda;**

**Garantir a qualidade e segurança dos serviços prestados;**

**Utilizar peças e componentes adequados e certificados, quando necessário;**

**Cumprir os prazos estabelecidos;**

**Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes da execução inadequada dos serviços.**

**Locais:**

**Unidade CS3**

**Unidade PSF 1**

**01 (uma) unidade - Serviço de manutenção técnica especializada contemplando:**

**Avaliação técnica do Autorefrator Oftalmológico;**

**Identificação da falha ou defeito apresentado;**

**Realização de manutenção corretiva e eventuais ajustes necessários;**

**Testes de funcionamento e calibração do equipamento após o reparo**

**Constituem obrigações da contratada:**

**Executar os serviços conforme especificações desta Formalização de Demanda;**

**Disponibilizar profissionais qualificados para manutenção de equipamentos oftalmológicos;**

**Utilizar peças e componentes compatíveis com o equipamento, quando necessário;**

**Garantir a qualidade e segurança dos serviços realizados;**

**Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes da execução inadequada dos serviços.**

**Local:**

**Centro de Saúde III (CS3)**

**01 (uma) unidade - Serviço técnico especializado para manutenção corretiva da rede de oxigênio medicinal e do sistema de ar comprimido com compressor, contemplando:**

**Inspeção da rede de oxigênio medicinal das Unidades Básicas de Saúde;**

**Identificação e correção de vazamentos;**

**Manutenção corretiva da rede de distribuição de oxigênio;**

**Verificação e manutenção do sistema de ar comprimido com compressor;**

**Testes de funcionamento e segurança do sistema após os reparos.**

**Constituem obrigações da contratada:**

**Executar os serviços conforme especificações desta Formalização de Demanda;**

**Disponibilizar profissionais qualificados para execução da manutenção;**

**Utilizar materiais e equipamentos adequados para o serviço;**

**Garantir a qualidade e segurança dos reparos realizados;**

**Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes da execução inadequada dos serviços.**

**Local:**

**Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município.**

**CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 17h00min do dia 05 de Maio de 2026.**

**PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 29 de Abril de 2026.

_____

**Willian Flor de Liz Chapina**

**Secretário de Licitações e Contratos**

.....

**PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.**

**01 (uma) unidades - Serviço de repara e manutenção de bomba a vácuo.**

**Locais:**

**Unidade UBS DR. LUIZ BRISOTTI: Rua Osvaldo Cruz, n S/N, Vila Nossa Senhora das Graças, Brodowski/SP**

**Constituem obrigações da contratada:**

**Garantir a qualidade e segurança dos serviços realizados;**

**Utilizar materiais e ferramentas adequados;**

**Cumprir os prazos estabelecidos;**

**Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes da execução inadequada dos serviços.**

**01 (uma) unidades - Serviço de troca da válvula reguladora.**

**Locais:**

**Unidade CENTRO DE SAÚDE III (CS III): Rua GEL. Carneiro, N° 468, CENTRO, Brodowski/SP**

***Constituem obrigações da contratada:***

**Garantir a qualidade e segurança dos serviços realizados;**

**Utilizar materiais e ferramentas adequados;**

**Cumprir os prazos estabelecidos;**

**Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes da execução inadequada dos serviços.**

**CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 12h00min do dia 30 de Abril de 2026.**

**PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 29 de Abril de 2026.

_____

**Willian Flor de Liz Chapina**
**Secretário de Licitações e Contratos**

.....

## Aviso de Contratação Direta

**TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **48.664.789 VINICIUS DE MOURA SILVA,** inscrita sob Cnpj nº 48.664.789/0001-01, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES DE TERMÔMETROS ESPECÍFICOS PARA MONITORAMENTO DE CAIXA TÉRMICAS DE ARMAZENAMENTO DE VACINAS,** foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

**24 (vinte e quatro) unidades - TERMÔMETROS ESPECÍFICOS PARA MONITORAMENTO DE CAIXA TÉRMICAS DE ARMAZENAMENTO DE VACINAS** sendo: valor unitário de **R$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos),** e o valor total de **R$ 2.157,60 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).**

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 29 de Abril de 2026.

_____

**WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA**
**Secretário de Licitações e Contratos**

.....

**TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **48.664.789 VINICIUS DE MOURA SILVA,** inscrita sob Cnpj nº 48.664.789/0001-01, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES DE SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL 1001017-92.2025.8.26.0094,** foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

**10 (dez) unidades - SENSOR FREESTYLE LIBRE 2** sendo: valor unitário de **R$ 359,90 (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos),** e o valor total de **R$ 3.599,00 (três mil quinhentos e noventa e nove reais).**

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 29 de Abril de 2026.

_____

**WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA**
**Secretário de Licitações e Contratos**

.....

**TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **RAFAEL FRANCO DOS SANTOS ***181018**,** inscrita no CNPJ sob o nº. 37.322.711/0001-92, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UM) UNIDADES DE UNIFORMES PARA OS COLABORADORES DA CENTRAL ROSA M. FREDERICO - "COZINHA PILOTO"**

**,** foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

**51 (CINQUENTA E UM) UNIDADES DE UNIFORMES: VALOR TOTAL - $ 2.382,90 (DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

**06 (SEIS) UNIDADES DE CAMISETA POLO MALHA FRIA PV MANGA LONGA ANTI PILLING PROTEÇÃO UV – COR AZUL TURQUEZA = VALOR UNITÁRIO - $ 52,90 – TOTAL = $ 317,40**

**45 (QUARENTA E CINCO) UNIDADES DE CAMISETA DRYFIT MANGA CURTA – COR AZUL TURQUEZA = VALOR UNITÁRIO - $ 45,90 – TOTAL = $ 2.065,50**

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 29 de Abril de 2026

_____

**WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA**
**Secretário de Licitações e Contratos**

.....

**TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **GRACIOLI COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 46.743.744/0001-05, cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) KITS MATERNIDADE PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - "CRAS"**

**,** foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

**30 (TRINTA) KITS MATERNIDADE PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS): VALOR TOTAL - $ 2.828,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)**

*** 30 (TRINTA) SABONETE LÍQUIDO PARA BEBÊ NEUTRO, 250ML - $ 747,00**

*** 30 (TRINTA) ABSORVENTE ÍNTIMO PÓS PARTO/PÓS OPERATÓRIO - 50 UNIDADES - $ 1.197,00**

*** 30 (TRINTA) KIT 3 FRALDAS DE BOCA 100% ALGODÃO TAMANHO 30CM X 30CM - $ 297,00**

*** 30 (TRINTA) LENÇOS UMEDECIDOS (SEM PERFUME/HIPOALERGÊNICOS) COM 48 LENÇOS - $ 447,00**

*** 35 (TRINTA E CINCO) SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 60 X 60 - $ 70,00**

*** 35 (TRINTA E CINCO) LAÇO FÁCIL PARA PRESNTE GRANDE COR DOURADA - $ 70,00**

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 29 de Abril de 2026

_____

**WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA**
**Secretário de Licitações e Contratos**

.....

**TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com o artigo 14, inciso Ida Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação n° 305/2026 – Processo n° 345/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE MURO DE ARRIMO OUAOLUÇÃO TÉCNICA EQUIVALENTE PARA ADEQUAR FUNDAÇÃO DA OBRA DA UBS BELAS ARTES** fica **DESCLASSIFICADA** a empresa**WCUNHA CONSTRUÇÕES LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 53.202.802/0001-40, sendo vencedora a empresa **D MOURA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 37.382.092/0001-21, sendo formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE MURO DE ARRIMO OUAOLUÇÃO TÉCNICA EQUIVALENTE PARA ADEQUAR FUNDAÇÃO DA OBRA DA UBS BELAS ARTES,valor global R$ 23.800,00 (vinte e três mil e quinhentosreais).**

**Especificações do Objeto:**

**Levantamento e Análise Preliminar:**

Análise das condições atuais e da fundação da obra da UBS Belas Artes;

Levantamento de dados disponíveis, projetos existentes e inspeção técnica no local.

**Investigação Geotécnica:**

Execução de sondagem de simples reconhecimento com ensaio SPT (StandartPenetration Test);

Apresentação de relatório de sondagem contendo perfil estratigráfico do solo, índices de resistência à penetração e nível do lençol freático, quando identificado;

Emissão de laudo técnico com interpretação dos resultados.

**Elaboração de Projeto Estrutural:**

Desenvolvimento de projeto de muro de arrimo ou outra solução técnica de contenção e estabilização de taludes, conforme as condições do solo identificadas;

Dimensionamento estrutural conforme normas técnicas vigentes;

Apresentação de peças gráficas (plantas, cortes, detalhes construtivos, quantitativos técnicos) e especificações técnicas.

**Memoriais Técnicos:**

Elaboração de memorial descritivo de execução da solução adotada;

Memorial de cálculo, demonstrando os critérios e parâmetros utilizados no dimensionamento.

**Orçamentação:**

Elaboração de planilha orçamentária detalhada, contemplando quantitativos de serviços, insumos e composições de custos;

Compatibilização com a solução técnica proposta.

**Responsabilidade Técnica:**

Emissão de ARP (Anotação de Responsabilidade de Técnica) ou ARP, conforme o caso, para todos os serviços executados.

**Entrega dos Produtos:**

Todos os documentos deverão ser entregues em meio digital editável e em formato PDF, devidamente assinados pelos responsáveis.

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 29 de Abril de 2026

**WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA**
**Secretário de Licitações e Contratos**

.....

**TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 torna-se público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **AGUA VIVA COMERCIO DE PURIFICADORES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 27.385.164/0001-30, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE FILTROS E MANUTENÇÃO DOS BEBEDOUROS ELÉTRICOS DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI/SP,** foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

| ***DESCRIÇÃO:*** | ***VALOR:*** |
|---|---|
| **CRECHES:** | |
| Creche Prof.ª Vera Lúcia Borella | R$ 650,00 |
| Creche Escola Júlia Duboc | R$ 2.870,00 |
| Creche Silvia Fabbri | R$ 1.890,00 |
| Creche Ana Violim Gandolfi | R$ 970,00 |
| **VALOR TOTAL:** | **R$ 6.380,00** |
| **ENSINO FUNDAMENTAL:** | |
| Escola Tiradentes | R$ 1.220,00 |
| Escola Elza Leite da Costa | R$ 1.600,00 |
| Escola Elvira Yolanda Ervas | R$ 1.180,00 |
| Escola Amélia da Silva Passos Macchetti | R$ 710,00 |
| Escola Nair Duarte do Pátio Franzoni | R$ 2.840,00 |
| Escola José da Silva Passos | R$ 5.440,00 |
| **VALOR TOTAL:** | **R$ 12.990,00** |
| **PRÉ ESCOLAS:** | |
| Escola Profª Iracema de Oliveira Valente | R$ 1.030,00 |
| Escola C.M.E.I.T.I Profº Carmo Eurípedes Barreto da Costa | R$ 1.575,00 |
| Escola C.M.E.I Profº Marcus Orlando Arantes Carvalho | R$ 3.890,00 |
| **VALOR TOTAL:** | **R$ 6.495,00** |
| **CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO:** | |
| Cozinha Piloto | R$ 1.270,00 |
| **VALOR TOTAL:** | **R$ 1.270,00** |
| **VALOR TOTAL:** | **R$ 27.135,00** |

O valor total da contratação para locação será de **R$ 27.135,00 (vinte e sete mil e cento e trinta e cinco reais).**

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 29 de Abril de 2026.

**WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA**
**Secretário de Licitações e Contratos**

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Atos da Mesa

***ATO DA MESA Nº 009/2026***

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO que a servidora Carla Marques Lourencini Garcia, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Diretora do Departamento de Contabilidade, Finança e Tesouraria, ingressou com um pedido de concessão de licença-prêmio de 03 (três) meses, em pecúnia, referente ao quinquênio de efetivo exercício, compreendido no período de 13/junho/2019 a 12/junho/2024;

CONSIDERANDO que tal pedido foi deferido pela Presidência desta Casa de Leis, determinando o pagamento de tal benefício nos meses de abril a junho/2026;

**R**
**E**
**S**
**O**
**L**
**V**
**E:**

**Artigo 1º -** Fica autorizado o pagamento à servidora Carla Marques Lourencini Garcia, de importância equivalente a três meses de seus vencimentos, nos meses de abril a junho/2026, tendo por base a remuneração do cargo efetivo ocupado pela servidora nos respectivos meses, a título de licença-prêmio.

**Artigo 2º** - Deverá o Departamento de Contabilidade, Finança e Tesouraria proceder ao empenho do respectivo pagamento acima apontado.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 29 de abril de 2026

***ANGELO MARCELO FOSSA***

***- PRESIDENTE -***

***MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE***

***- 1ª SECRETÁRIA -***

***ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO***

***- 2ª SECRETÁRIA -***

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO VIGÉSIMO NONO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

***MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE***

***- 1ª SECRETÁRIA -***

***ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO***

***- 2ª SECRETÁRIA -***

.....

***ATO DA MESA Nº 010/2026***

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO que a servidora Lidiane Cristófaro, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Copeira, ingressou com um pedido de concessão de licença-prêmio de 03 (três) meses, em pecúnia, referente ao quinquênio de efetivo exercício, compreendido no período de 03/julho/2019 a 02/julho/2024;

CONSIDERANDO que tal pedido foi deferido pela Presidência desta Casa de Leis, determinando o pagamento de tal benefício no mês de abril/2026;

**R**
**E**
**S**
**O**
**L**
**V**
**E:**

**Artigo 1º -** Fica autorizado o pagamento à servidora Lidiane Cristófaro, de importância equivalente a três meses de seus vencimentos, em parcela única, no mês de abril/2026, tendo por base a remuneração do cargo efetivo ocupado pela servidora no referido mês, a título de licença-prêmio.

**Artigo 2º** - Deverá o Departamento de Contabilidade, Finança e Tesouraria proceder ao empenho do respectivo pagamento acima apontado.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 29 de abril de 2026

***ANGELO MARCELO FOSSA***

***- PRESIDENTE -***

***MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE***

***- 1ª SECRETÁRIA -***

***ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO***

***- 2ª SECRETÁRIA -***

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO VIGÉSIMO NONO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

***MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE***

***- 1ª SECRETÁRIA -***

***ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO***

***- 2ª SECRETÁRIA -***

.....